



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico a estrangeira **ADRIENN PALINKAS**, de nacionalidade húngara, filha de Szabo Eniko e Palinkas Iozsef, nascida em 26.09.1996, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, após o cumprimento da pena a que está sujeita no País ou a liberação pelo Poder Judiciário, conforme teor da Portaria CPMIG nº 934, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, em razão de condenação nos termos dos arts. 33, *caput*, §4º, cc. 40, I, da Lei nº 11.343/06, conforme sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, ficando desde já NOTIFICADA ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email nucart.delemig.srrj@dpf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/11/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12998790** e o código CRC **35416D7B**.